TRABALHANDO JUNTOS, FAZENDO MAIS!

PORTARIA Nº 04052607GABRH

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio, do que se trata o Art. 99 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Catunda-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas na lei complementar no. 001, de 16 de março de 1993 do Município de Catunda – CE, combinando com a lei complementar 379/2021;

RESOLVE:

Art. 1º –Conceder **6 (seis) meses** de **LICENÇA PRÊMIO** ao (à) servidor (a) **ANTONIA MENDONÇA DE SOUSA,** CPF nº **951.620.543-72,** lotado (a) na **SECRETARIA DE SAÚDE DE CATUNDA-CE** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Parágrafo Único – A licença terá início em **04 DE MAIO DE 2026** e termino em **30 DE OUTUBRO DE 2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 04 de maio de 2026.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.